

ANEXO II
APRESENTAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

	COHAB IPTU		
Receita Tributária	2025	2026	2027
Prevista (LDO) (a)	3.423.508.181	3.722.775.871	3.897.492.837
Arrecadada (b)	2.348.596.946		
Representatividade	68,6%		
Impacto Orçamentário-Financeiro (estimativa de renúncia)	2025	2026	2027
Valor Isenção (c)	524.473	549.804	573.446
Valor Remissão (d)	4.011.848	-	-
Impacto Orçamentário (c+d/a)	0,133%	-	-
Impacto Financeiro (c+d/b)	0,193%	-	-

FONTE: LDO/Portal da Transparência. Prefeitura Municipal de Fortaleza – PMF.

Nota¹: Receita Tributária: ISS, IPTU, ITBI, IRRF.

*** **

DECRETO Nº 16.492, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor dos Encargos Gerais do Município – Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal das Finanças, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.135.319,00 para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 7º, inciso III, da Lei nº 11.515, de 27 de dezembro 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de incorporar ao orçamento dos Encargos Gerais do Município, recursos oriundos do excesso de arrecadação da Fonte de Recursos: 1.502.0000.00.00 – Recursos não vinculados da Compensação de Impostos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor dos Encargos Gerais do Município – Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal das Finanças, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.135.319,00 (um milhão cento e trinta e cinco mil e trezentos e dezenove reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto bem como o acréscimo da receita especificada no Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação da Fonte de Recursos 1.502.0000.00.00 – Recursos não vinculados da Compensação de Impostos, conforme indicado no Anexo III.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de Outubro de 2025.

Evandro Sá Barreto Leitão
PREFEITO DE FORTALEZA

Carolina Price Evangelista Monteiro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.492	15/10/2025					R\$ 1,00
Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte		Valor
80.000	ENCARGOS GERAIS					1.135.319
80.101	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS					1.135.319
28.843.0012.2890.0001	SERVICO DA DIVIDA INTERNA					
	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO F	3.2.90.21		0150200000000		1.135.319
					TOTAL	1.135.319
					TOTAL	1.135.319

ANEXO II

DECRETO Nº 16.492	15/10/2025					R\$ 1,00
Codigo	Especificação			Fonte		Valor
23.000	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS					1.135.319
23.101	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS					1.135.319
1729530100	- COTA-PATE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM			0150200000000		1.419.149
ARRECAÇÃO DE ICMS LC Nº 194/2022 - PRINCIPAL						
951729530100	- DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB DE COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA			0150200000000		(283829.75)
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022 - PRINCIPAL						
					TOTAL	1.135.319
					TOTAL	1.135.319

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO III

DECRETO Nº 16.492, 15 DE OUTUBRO DE 2025

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DOS RECURSOS DA:1.502.0000.00.00 - Recursos não vinculados da Compensação de Impostos.

Demonstrativo da Receita Arrecadada – FT 1.502.0000.00.00		
1 - Receita Estimada na Lei nº 11.515/2024	R\$	0,00
2 - Receita Arrecadada até 15/10/2025	R\$	3.230.158,01
3 - Excesso Apurado (Item 2 - Item 1)	R\$	3.230.158,01
4 - Excesso Utilizado no Decreto nº 16.332 de 14 de Julho de 2025	R\$	2.094.839,00
5 - Excesso Utilizado nesse Decreto	R\$	1.135.319,00
6 - Saldo do Excesso Apurado (Item 3 - Item 4 - Item 5)	R\$	0,01

*** *** ***

DECRETO Nº 16.493, 15 DE OUTUBRO DE 2025

Abre aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 154.197.395,00 para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 7º, inciso I, a e b, da Lei nº 11.515 de 27 de Dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a execução das ações do orçamento do Município em favor de diversos órgãos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor de Diversos Órgãos, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 154.197.395,00 (centro e cinquenta e quatro milhões cento e noventa e sete mil e trezentos e noventa e cinco reais) para atender a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulações parciais das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de Outubro de 2025.

Evandro Sá Barreto Leitão
PREFEITO DE FORTALEZA

Carolina Price Evangelista Monteiro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.493		15/10/2025				R\$ 1,00
Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor	
11.000	GABINETE DO PREFEITO				12.000	
11.204	AGENCIA DE FISCALIZACAO DE FORTALEZA				12.000	
04.122.0001.2016.0003	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO					
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F	3.3.90.47	0150100000000		12.000	
TOTAL					12.000	
13.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				2.000	
13.101	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				2.000	
02.122.0001.2016.0007	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO					
	SENTENCAS JUDICIAIS F	3.3.90.91	0150000000001		2.000	
TOTAL					2.000	
15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				20.000.000	
15.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				20.000.000	
04.122.0176.1423.0001	REALIZACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA AVALIACAO DAS ACOES DO MUNICIPIO					
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0150000000001		500.000	
TOTAL					500.000	
04.122.0176.2475.0001	CRIACAO, PRODUCAO E VEICULACAO DAS ACOES DO GOVERNO MUNICIPAL					
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0150000000001		19.500.000	
TOTAL					19.500.000	